



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIANº. 153/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Férias aos Funcionários da Secretaria de Saúde, conforme segue:

Funcionário	Período
Edvania de Oliveira Balbino	2020/2021 (30 dias regulamentares)
Rosania Gomes Moreira Ferreira Dias	2018/2019 (30 dias regulamentares)
Maria Marinalda Ribeiro	2019/2020 (20 dias regulamentares, 10 dias remunerados)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Junho de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL